



**DECRETO N.º 011/2025
DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial destinado à recuperação das estradas na zona rural do município de Tuiuti e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.044, de 14/01/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	12-Departamento de Serviços Urbanos e Rurais
Unidade Executora:	01-Chefia do Depto. Serviços Urbanos e Rurais
Função:	26-Transporte
Sub-Função:	782-Transporte Rodoviário
Programa:	5021-Serviços Urbanos e Rurais
Atividade:	2.562-Manutenção da malha viária
Categoria Econômica:	3.3.93.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor do Crédito R\$:	250.000,00
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:-	110.0000 - GERAL



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e vinculados ao Tesouro Municipal.

Artigo 3º - Os valores do programa e da ação alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 14 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.